

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2228-16

REFLORESTAMENTO MARACAJU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2228-16, a ITAIPU:

A Altera parcialmente (**grifo azul**) subitem das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC para:

(...)

**3.18 Cascalhamento de estradas**

O cascalhamento de estradas tem por objetivo proteger e melhorar a capacidade de suporte do leito da estrada, aumentando a sua vida útil e tornando-a trafegável em qualquer época do ano.

*Para o cascalhamento das estradas será utilizada pedra brita e a espessura da camada distribuída no leito das estradas, após a compactação, deverá ser de 6 cm.*

*Para a composição dos custos deste subitem deve-se considerar o fornecimento da mão de obra, material (pedra brita), equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, incluindo o transporte do material e o seu espalhamento no leito das estradas. O volume de material a ser transportado será de aproximadamente 1800 m<sup>3</sup>. A jazida mais próxima para a retirada da pedra brita está localizada a uma distância aproximada de 44 quilômetros do Refúgio Biológico de Maracaju. Portanto, a distância total a ser percorrida por viagem será de aproximadamente 88 km. A indicação dos trechos de estradas a ser cascalhadas será de responsabilidade da ITAIPU.*

Os serviços de terraplanagem prévios ao cascalhamento como abertura de saídas laterais de água, caixas de retenção, passadores e outros serviços que se fizerem necessários serão pagos através dos subitens 3.19 - Trator de Esteira e/ou 3.20 - Pá Carregadeira.

As questões relativas à subcontratação estão previstas no Contrato.

*A medição será feita por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de estrada efetivamente cascalhada. O quantitativo físico da obra será gerado a partir de dados obtidos por meio de Sistemas Globais de Navegação por Satélites (GPS), e neste quantitativo físico aplica-se o custo unitário (m<sup>2</sup>) da Planilha de Preços.*

**Observação:** está sendo prevista a subcontratação dos serviços de "Cascalhamento de estradas".

(...)

B Altera as datas do Calendário de Eventos da licitação para:

**1.2 CALENDÁRIO DE EVENTOS**

(...)

**1.2.2 Formalização de consultas:**

Até às 17h de [05/01/17](#)

Por meio do correio eletrônico [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br) ou pelo “Fórum” do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU.

**1.2.3 Respostas:**

Até [09/01/17](#)

**1.2.4 Recepção das propostas:**

Até às 9h de [12/01/17](#)

**1.2.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:**

Em [12/01/17](#), a partir das 9h

**1.2.6 Início da etapa de disputa de lances**

Em [12/01/17](#), a partir das 9h30min

(...)

II) Permanecem inalteradas as demais disposições.

<b>Emitido por: Divisão de Suporte Técnico</b>	<b>Data: 02 de janeiro de 2017</b>
--	------------------------------------